

Lei nº 034/83

"Disposições sobre a concessão de natal
aos funcionários desta Prefeitura"

foi Emilio Carlos Lisboa, Prefeito

do Município de Anqatuba, Estado de São Paulo etc

Faço saber, que a Câmara do

Município de Anqatuba, aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte lei: -

Artigo 1.º) - Fica concedido um abono aos funcio-
nários municipais, no mesmo valor do
vencimento de dezembro de cada um e
que será pago de uma única vez, por
ocasião das festas de fim de ano.

§ Único - O abono de que trata o presente artigo
é extensivo aos inativos e não se incor-
pora aos vencimentos ou salários.

Artigo 2.º) - O valor decorrente da execução desta lei,
correrá por conta de dotações próprias
do orçamento vigente, suplementadas se
necessária.

Artigo 3.º) - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revoga das as disposi-
ções em contrário.

Alcides

79

Prefeitura do Município de Angalusa, em 09 de dezembro de 1983.

José Emilio Carlos Lisboa
- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra
José Rodrigues
- Secretário -